



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 200, DE 02 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a senhora **Ana Carolina Specht**, portadora do RG n.º 10.683.983-2 SESP/PR e do CPF n.º 081.995.769-01, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Contador, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Nível PE-11, Classe A, Nível 01, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *3078*
de *02/05/24* FL. *1*
Visto *[assinatura]*